



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente

IND 663 / 2015

INDICAÇÃO
(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)

L I D O
04 02 15
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a implantação de Sistema de Captação de Aguas Pluviais na área urbana e no viaduto de acesso na entrada da Cidade Estrutural, na Região Administrativa do SCIA – RA - XXV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a implantação de Sistema de Captação de Aguas Pluviais na área urbana e no viaduto de acesso na entrada da Cidade Estrutural, na Região Administrativa do SCIA – RA - XXV.

.JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal a realização de serviços para implantação de Sistema de Captação de Aguas Pluviais na área urbana e no viaduto de acesso na entrada da Cidade Estrutural

A Cidade Estrutural por não possuir Sistema de Captação de Aguas Pluviais na área urbana e no viaduto de acesso na entrada mesma, enfrenta sérios problemas quando da ocorrência de chuvas, vez que por falta de condições para que a água escoe, as ruas da cidade são transformadas em verdadeiros rios, expondo toda a população a uma série de riscos, principalmente com relação à saúde.

O atendimento da presente sugestão virá a contribuir para diminuir o risco de contaminação por doenças e outros fatores decorrentes da falta do Sistema de Captação de Aguas Pluviais na cidade.

Por se tratar de justo pleito, que visa contribuir para melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

Sector Protocolo Legislativo
IND N° 663 / 2015
Folha N° 01 - D.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO 21/Jan/2015 16:22



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 03/03/2015.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 663/2015

Folia Nº 02-P.